



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

PORTARIA COLI/IFPE Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Autoriza publicação do EDITAL COLI/IFPE Nº 01, de 20 de janeiro de 2025, que normatiza o processo de credenciamento docente para o quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - no IFPE Campus Olinda.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE Nº 55, de 11 de janeiro de 2023, e conforme Processo nº 23736.000349/2025-18 , com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o EDITAL COLI/IFPE Nº 001, de 20 de janeiro de 2025, que normatiza o processo credenciamento docente para o quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – com objetivo de recompor o número mínimo de docentes permanentes no Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) – Campus Olinda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LEONALDO QUEIROZ PESSOA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício do IFPE Campus Olinda

EDITAL COLI/IFPE Nº 01, de 20 de janeiro de 2025

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT) - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PARA RECOMPOSIÇÃO DO NÚMERO MÍNIMO DE DOCENTES PERMANENTES NA INSTITUIÇÃO ASSOCIADA INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO (IFPE) – CAMPUS OLINDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Direção Geral do IFPE Campus Olinda junto à Coordenação Acadêmica Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) – Campus Olinda (ProfEPT/IFPE) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, no uso de suas atribuições e atendendo ao Ofício No. 05/2024 do Comitê Gestor do ProfEPT, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna público o presente Edital e convida professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para apresentarem candidatura de Credenciamento ao quadro de Docente Permanente, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma do Quadro 1.

QUADRO 1: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Data de publicação do Edital	20/01/2025
Período de Inscrições	20/01/2025 a 20/02/2025
Período para avaliação das candidaturas	21/02/2025 a 28/02/2025
Envio do resultado parcial à coordenação nacional do ProfEPT*	10/03/2025
Publicação do resultado parcial	11/03/2025
Recursos ao resultado parcial	12/03/2025
Envio do resultado final à coordenação nacional do ProfEPT*	14/03/2025
Publicação do resultado final	17/03/2025

*É de responsabilidade da Comissão Acadêmica Local o envio dos resultados parciais e finais para publicação no site do ProfEPT.

1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

1.1. Para a candidatura ao ProfEPT, poderão ser credenciados como professores, os docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que atuem em regime de trabalho de 40h ou Dedicção Exclusiva, portadores do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira. O candidato(a) deverá apresentar produção científica intelectual nos últimos dois anos – 2023 e 2024 (mais a fração do ano corrente) compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica)¹ e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.

1.2. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar, no mínimo, um artigo publicado em periódico qualificado, ou livro/capítulo com ISBN, conforme especificado no item 1.1, nos últimos dois anos – 2023 e 2024 (mais fração do ano corrente) e ter concluída ao menos uma orientação (em qualquer tempo), em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu Currículo Lattes, bem como atender os Requisitos gerais e específicos da Instituição Associada (IA) – Anexo 1.

1 CAPES, disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ENSINO.pdf/> e ProfEPT, disponível em: <https://profep.t.ifes.edu.br/areadeconcentracao?start=1>

2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada ² do Currículo Lattes; dos formulários dos ANEXOS 2, 3 e 4 preenchidos; e, de uma Carta de Anuência (ANEXO 5) da Direção do Campus em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao ProfEPT.

2.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1, junto à coordenação da IA em que deseja atuar, conforme contatos, vagas e endereço listado a seguir, no Quadro 2, por e-mail enviado ao contato da coordenação.

² Com data não anterior a 01/01/2025.

QUADRO 2: LISTA DA INSTITUIÇÃO ASSOCIADA, CONTATO E NÚMERO DE VAGAS

INSTITUIÇÃO ASSOCIADA	COORDENADOR	VAGAS	CONTATO
Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) – Campus Olinda	Rosângela Maria de Melo	2	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Olinda Endereço: Av. Fagundes Varela, 375 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53140-080. E-mail: profep.t.mestrado@olinda.ifpe.edu.br

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção levará em conta as necessidades da Instituição Associada, expressas no Anexo 1 deste Edital, devendo a confirmação da linha de pesquisa e das disciplinas a serem ministradas estarem explícitas na declaração que consta no Anexo 3.

3.2. Os candidatos a docente permanente do ProfEPT serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica na área afim, no período estipulado no “Quadro 1”, conforme pontuações expressas no Anexo 4 deste Edital, com efeito de classificação.

3.3. Em caso de empate, considerado o ranque de classificação da produção acadêmica e a necessidade da IA, será credenciado o professor que tenha obtido o título de doutor há mais tempo (Anexo 2).

4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. O resultado parcial do processo de credenciamento, por IA, será publicado no site local do ProfEPT do IFPE – Campus Olinda, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1.

4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, e homologado em resultado consolidado, pelo Comitê Gestor, o professor será enquadrado como Docente Permanente do ProfEPT, atendido o disposto pela CAPES.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. O ProfEPT/IFPE não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no contato listado no Quadro 2.

5.3. Este Edital tem validade para o período de um ano ou até a publicação do próximo (se este for publicado antes de completar um ano do vigente) e os classificados "não convocados" poderão ser chamados, em conformidade com os requisitos e as necessidades específicas apresentadas pelas IA.

5.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional do Programa.

(assinado eletronicamente)

LEONALDO QUEIROZ PESSOA JUNIOR
Diretor Geral em Exercício do IFPE Campus Olinda
Portaria COLI/IFPE Nº 55 - 11/01/2023

ROSANGELA MARIA DE MELO
Coordenadora Local do ProfEPT
Portaria REI/IFPE - Nº 1027 – 26/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leonaldo Queiroz Pessoa Junior, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 17/01/2025, às 12:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria de Melo, Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Profissional e Tecnológica**, em 17/01/2025, às 21:33, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1596798** e o código CRC **3A33007F**.